

Informações importantes: Recebimento para Exportação

A fim de garantir a agilidade no recebimento das cargas de exportação, evitar erros e atrasos, o **GRU Airport Cargo** solicita atenção aos seguintes itens:

1. Preenchimento correto do pré-cadastro:

Para realização de pré-cadastro de DU-E (Declaração Única de Exportação): Todas as DU-Es deverão ser pré-cadastradas com o número da(s) chave(s) das notas fiscais eletrônicas no campo "Observações" na tela de pré-cadastro. Não deverão ser inseridos espaços ou letras entre os números de chave da NFe.

Exemplo de inserção de dados com 01 NFe: 35180302166983000166550010000641681268800000

Exemplo de inserção de dados com 02 ou mais Nfe's: 35180302166983000166550010000641681268800000;
24573021669853000166550010000641681268800000;35180302111110001665500105000641681268800000;

2. Agendamento e chegada do veículo no aeroporto:

O veículo deve chegar no estacionamento de caminhões com 15 minutos de antecedência ao horário agendado para efetuar os procedimentos documentais anteriores à autorização de entrada para descarregamento.

A tolerância máxima para utilização do horário agendado é 15 minutos. Caso o atraso ultrapasse este período, o agendamento será suspenso e deverá ser refeito no sistema, para que a carga possa ser entregue.

Somente serão descarregados os veículos que estiverem com 100% das cargas agendadas para o horário informado. No caso de entrada de veículos com partes de carga sem agendamento ou com agendamentos fracionados para outros horários, o veículo não será autorizado a descarregar, nem mesmo a parte que estiver agendada. Desta forma, será necessário que a empresa providencie autorização da Receita Federal para retirada do veículo do pátio de exportação e o processo deverá ser reagendado para entrega.

3. Etiquetagem das cargas:

As cargas deverão chegar na doca de exportação 100% etiquetadas.

4. Peso e quantidade de volumes:

O exportador deve se atentar ao peso e quantidade de volumes informados no pré-cadastro e demais documentos (MAWB e HAWB), pois a divergência destas informações gera bloqueios junto à Receita Federal e retrabalho.

5. Troca de placas de veículos e dados do motorista:

Caso ocorra a troca de placa de veículos agendados ou troca de dados do motorista (nome e número de CNH), a transportadora deverá efetuar a correção antes da apresentação do veículo no estacionamento e antes do horário agendado. GRU não efetua alteração de placa de veículo ou dados de motorista e o sistema não permite alterações após o horário agendado.

6. Alteração de dados do pré-cadastro:

Alteração de dados como AWB, peso e quantidade de volumes, invalidam o agendamento, para realizar este tipo de alteração, é necessário cancelar o agendamento, realizar as mudanças necessárias no pré-cadastro e buscar um novo horário na agenda.